



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 98/2021
Projeto de Lei nº 102/2021
(Autoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 102/2021, de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 2º A Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia acontecerá anualmente, na semana dos dias 20 e 27 de maio.


Art. 3º A Semana fica incluída no Calendário de Eventos do Município, criado pela Lei Ordinária 2932, de 28 de fevereiro de 2007.


Art. 4º Na Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia as entidades públicas e privadas poderão promover ações voltadas à temática deste transtorno.

Art. 5º Em comemoração a data o Portal de Entrada do Município será iluminado na cor verde.


Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de setembro de 2021.



EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bemdado -

CMI Ofício nº 921/2021

Ibitinga, 29 de setembro de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 93/2021, 94/2021, 95/2021, 96/2021, 97/2021, 98/2021 e 99/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 28 de setembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

